

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017**

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**, homologado em **02/06/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas ao **eventual fornecimento em regime de antecipação de Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Cardiologia Intervencionista, Endovascular e Neurorradiologia)** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **19.848.316/0001-66**, com sede à RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS, nº 1236, Bairro SÃO JOÃO BATISTA, (VENDA NOVA), Belo Horizonte - MG, CEP: 31.515-232, telefone: (31) 21294000 / 21294003, email: [licitacao@biomedical.com.br](mailto:licitacao@biomedical.com.br), representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **MARCOS TADEU MACHADO**, brasileiro(a), casado(a), SOCIO GERENTE, portador da CI nº MG-58.720 – SSPMG e CPF nº. 131.117.606-34.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unid    | QTD ANUAL | V. Unitário (R\$) | V. Global (R\$)  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------------|------------------|
| 32   | <b>CATETER P/ INTERVENÇÃO</b> , TIPO DE CATETER EXTRAÇÃO DE TROMBOS, TIPO USO ÚNICO, ESTÉRIL, TIPO MATERIAL POLIACETAL E AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CÔNICA, COMPRIMENTO 140, COMPONENTE DUPLO | Unidade | 110       | R\$ 850,0000      | R\$ 93.500,000 0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003900/2016-71

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |              |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|------------------|
|    | LÚMEN DISTAL E 4 MARCADORES RADIOPACOS, COMPONENTE 1 KIT C/ EXTENSÃO, TORNEIRA, SERINGAS 30ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FILTRO 40 MICRA, APLICAÇÃO USO C/ FIO GUIA 0,014" E CATETER 6FR.                                                |         |      |              |                  |
| 33 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL <b>TIPO HEAD HUNTER (H1):</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON; REVESTIDO INTERNAMENTE COM COBERTURA HIDROFILICA;- PONTA RADIOPACA E ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 100 (+/- 10 CM). | Unidade | 70   | R\$ 67,0000  | R\$ 4.690,0000   |
| 36 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL <b>TIPO VERTEBRAL;-</b> DIAMETRO DE 05FR: EM NYLON; REVESTIDO INTERNAMENTE COM COBERTURA HIDROFILICA;-PONTA RADIOPACA E ATRAUMATICA;- MEDINDO 100 (+/- 10)CM.                      | Unidade | 140  | R\$ 152,0000 | R\$ 21.280,0000  |
| 37 | <b>CATETER DIAGNÓSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>RENAL</b> COM DUPLA CURVA (RDC): COMP. DE 65 A 100CM E DIAMETRO DE 5 FR.                                                                                                                 | Unidade | 40   | R\$ 148,8900 | R\$ 5.955,6000   |
| 39 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO AMPLATZER LEFT (AL), CURVA 2:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                           | Unidade | 180  | R\$ 75,0000  | R\$ 13.500,0000  |
| 40 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO AMPLATZER LEFT (AL), CURVA 3:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                           | Unidade | 100  | R\$ 70,0000  | R\$ 7.000,0000   |
| 41 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO AMPLATZ RIGHT (AR), CURVA 1:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                            | Unidade | 100  | R\$ 70,0000  | R\$ 7.000,0000   |
| 42 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO AMPLATZ RIGHT (AR), CURVA 2:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                            | Unidade | 200  | R\$ 75,0000  | R\$ 15.000,0000  |
| 45 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO COBRA, CURVA 2, COMP. DE 60 (+/- 10) e 100 CM, COM 5 FR, PARA USO COM FIO GUIA 0,035"</b>                                                                                           | Unidade | 70   | R\$ 158,0900 | R\$ 11.066,3000  |
| 46 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO COBRA, CURVA 3, COMP. DE 60 (+/- 10) e 100 CM, COM 5 FR, PARA USO COM FIO GUIA 0,035"</b>                                                                                           | Unidade | 40   | R\$ 161,4900 | R\$ 6.459,6000   |
| 48 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 3.5 CM:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                        | Unidade | 1500 | R\$ 75,0000  | R\$ 112.500,0000 |
| 49 | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA <b>TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 4.0 CM:</b> - DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                        | Unidade | 1200 | R\$ 75,0000  | R\$ 90.000,0000  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003900/2016-71

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |                 |                         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------|-------------------------|
| 50  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 4.5 CM:</b> -<br>DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA<br>RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM<br>COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                                                                                                             | Unidade | 300  | R\$<br>75,0000  | R\$<br>22.500,000<br>0  |
| 51  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 5.0 CM:</b> -<br>DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA<br>RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM<br>COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                                                                                                             | Unidade | 120  | R\$<br>75,0000  | R\$<br>9.000,0000       |
| 52  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO JUDKINS LEFT (JL), CURVA 6.0 CM:</b> -<br>DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA<br>RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM<br>COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                                                                                                             | Unidade | 120  | R\$<br>75,0000  | R\$<br>9.000,0000       |
| 54  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO JUDKINS RIGHT (JR), CURVA 3.5 CM:</b> -<br>DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA<br>RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM<br>COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                                                                                                            | Unidade | 1500 | R\$<br>75,0000  | R\$<br>112.500,00<br>00 |
| 55  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO JUDKINS RIGHT (JR), CURVA 4.0 CM:</b> -<br>DIAMETRO DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA<br>RADIOPACA ATRAUMATICA;- COM<br>COMPRIMENTO DE 110 CM (+/- 10 CM).                                                                                                                            | Unidade | 1200 | R\$<br>75,0000  | R\$<br>90.000,000<br>0  |
| 56  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO MAMARIA INTERNA (IM):</b> - DIAMETRO<br>DE 5 F;- EM NYLON;- COM PONTA RADIOPACA<br>ATRAUMATICA;- COM COMPRIMENTO DE 100<br>CM (+/- 10 CM).                                                                                                                                        | Unidade | 250  | R\$<br>75,0000  | R\$<br>18.750,000<br>0  |
| 59  | <b>CATETER DIAGNOSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO MULTIPROPOSITO (MP), CURVA 2, COM</b><br><b>05 FR (DIAG):- COM E SEM FUROS LATERAIS,</b><br><b>COM COMPRIMENTO DE 110 (+/- 20) CM;-</b> -<br><b>COM MALHA INTERNA EM NYLON.</b>                                                                                                   | Unidade | 150  | R\$<br>75,0000  | R\$<br>11.250,000<br>0  |
| 60  | <b>CATETER DIAGNÓSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO PIG TAIL, ANGULADO, COM 5 FR (DIAG) -</b><br><b>COM ANGULO DE 145 GRAUS;- COM</b><br><b>COMPRIMENTO DE 110 CM A 125 CM;- COM</b><br><b>FUROS.</b>                                                                                                                                 | Unidade | 200  | R\$<br>80,0000  | R\$<br>16.000,000<br>0  |
| 61  | <b>CATETER DIAGNÓSTICO</b> PARA ANGIOGRAFIA<br><b>TIPO PIG TAIL, RETO, COM 5 F;- COM</b><br><b>COMPRIMENTO DE 110 A 125 CM;- COM FUROS.</b>                                                                                                                                                                                              | Unidade | 2000 | R\$<br>149,0900 | R\$<br>298.180,00<br>0  |
| 62  | <b>CATETER DIAGNÓSTICO, CATETER P/</b><br><b>INTERVENÇÃO, TIPO DE CATETER</b><br><b>DIAGNÓSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL,</b><br><b>ESTÉRIL, TIPO MATERIAL POLIURETANO, TIPO</b><br><b>PONTA PIG TAIL, TIPO CURVA</b><br><b>CENTIMETRADA, CALIBRE EXTERNO 5,</b><br><b>COMPRIMENTO 125, COMPONENTE 1 PONTA</b><br><b>FLEXÍVEL RADIOPACA</b> | Unidade | 50   | R\$<br>400,0000 | R\$<br>20.000,000<br>0  |
| 76  | <b>CATETER GUIA</b> PARA ANGIOPLASTIA TIPO<br><b>AMPLATZER RIGHT (AR):</b> - DIÂMETRO 6<br><b>FRENCH;</b> - EM NYLON E MALHA METÁLICA<br>INTERNA; COM LUMEM INTERNO DE, NO<br>MÍNIMO, 0.070" (6F) - COMPRIMENTO DE 100<br>(+/-5) CM; - COM CURVA 3.                                                                                      | Unidade | 50   | R\$<br>314,5000 | R\$<br>15.725,000<br>0  |
| 104 | <b>FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA</b><br><b>POR TODA EXTENSAO, COM DIAMETRO DE</b><br><b>0,018", COM PARTE DISTAL ANGULADA;-</b><br><b>COMPRIMENTO DE 160 (+/- 15) CM.</b>                                                                                                                                                           | Unidade | 60   | R\$<br>249,8900 | R\$<br>14.993,400<br>0  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003900/2016-71

|                    |                                                                                                                                                                           |         |    |                           |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------------------|------------------------|
| 107                | <b>FIO GUIA</b> COM COBERTURA HIDROFILICA POR TODA EXTENSAO, COM DIAMETRO DE 0,035"; EM NITINOL; PONTA CURVA; SUPORTE EXTRA RIGIDO (STIFF) E COMPRIMENTO 280 (+/- 20) CM. | Unidade | 60 | R\$<br>210,0000           | R\$<br>12.600,000<br>0 |
| 111                | <b>FIO GUIA</b> COM COBERTURA HIDROFILICA POR TODA EXTENSAO, COM DIAMETRO DE 0,035"; PONTA CURVA; SUPORTE EXTRA RIGIDO (STIFF) E COMPRIMENTO 280 (+/- 20) CM.             | Unidade | 80 | R\$<br>270,0000           | R\$<br>21.600,000<br>0 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                           |         |    | <b>R\$ 1.060.049,9000</b> |                        |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017.

**2.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017.

**2.2** – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

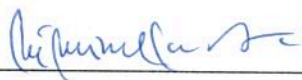
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÕES



23524.003900/2016-71

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente – HUPI/EBSERH



**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH

  
EMPRESA